



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 30/07

**Aprova disciplina que
realizará Prova de
Suficiência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 02/05, de 09/03/05, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a disciplina abaixo especificada para a realização de Prova de Suficiência:

Disciplina	Curso
Desenho de Moda II	Design de Moda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de dezembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente